Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 14/08/14
Ciquina C. Morais
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1933/14, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

"Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 1237/00, de 11 de outubro de 2000, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Inciso II, do Parágrafo único, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 1237/00, de 11 de outubro de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2014.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal